



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - CNPJ Nº 81.398.588\0001-85

Objeto: “Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: IV FORUM REGIÃO SUL- A FORMAÇÃO CONTINUADA E OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 36.733/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

Processo Administrativo nº: 36.733/2018

Valor da Contratação: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Data do Curso: 27 3 28 de Novembro de 2018.

Dotação orçamentária: 11.01.2080.2.33.90.39.4800.2080.1000

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 21/11/2018

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **Inexigibilidade nº 035/2018**

A Sra. Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral,
no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2018, que tem por objeto: **“Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: IV FORUM REGIÃO SUL- A FORMAÇÃO CONTINUADA E OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 36.733/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - CNPJ Nº 81.398.588\0001-85.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 21 de Novembro de 2018.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral